ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº 3649/2019 Data 22.07.19

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Alexandre Delgado Henriques	815.614.749-91	40 %	Hospital

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 22 de julho de 2019.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Julia - 2019

Jornal Prácial Oficial - Amp

Página 143

Edição 1804

Anderon Skoryro

Ass. Responsável